



São Paulo, 21 de outubro de 2019.

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Sr. Fernando Soares Vieira
Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Guilherme Rocha Lopes
Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 – GEA-2

Com cópia para:

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Sra. Ana Lucia da Costa Pereira
Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Ref.: Ofício 265/2019/CVM/SEP/GEA-2 - JBS - Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3 - notícia veiculada na imprensa

Questionamento:

“Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia

Prezado Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada na página do jornal Valor Econômico na rede mundial de computadores no dia 17 de outubro de 2019, intitulada "Avança plano da JBS de listagem nos EUA", na qual constam as seguintes informações:

Data: quinta, 17 de outubro de 2019 - 00:20

Mídia: Valor Econômico

Editoria: Agronegócios

Palavra-chave: Empresas – Acionista

Autor: Graziella Valenti e Luiz Henrique Mendes

A JBS se prepara para apresentar ao mercado, no primeiro trimestre de 2020, uma nova proposta para reestruturação societária e listagem de ações na bolsa de Nova York (Nyse). A ideia é que as operações internacionais da JBS estejam reunidas abaixo da empresa a ser listada na bolsa de Nova York. Esses ativos representam pelo menos 75% do faturamento do grupo. Não se trata de listar a JBS brasileira na Nyse, por meio de recibos brasileiros de ações (ADRs). É justamente o contrário disso. No Brasil, a companhia deve permanecer no Novo Mercado da B3, mas com uma estrutura bem menor (apenas a operação nacional). Procurada, a JBS não se manifestou.

A companhia já delineou o que pretende fazer, mas os caminhos jurídicos para esse objetivo ainda não foram escolhidos, de acordo com fontes que acompanham o tema de perto. Com as ações negociadas nos Estados Unidos, a empresa entende que vai enfim



cumprir o item que faltava para ser reconhecida pelo mercado — ou seja, no preço — como um grande player global de alimentos.

As ações da JBS são negociadas atualmente com desconto em relação a rivais como a americana Tyson Foods, mas poderiam valer quase dobro se fossem avaliadas pelos mesmos múltiplos de mercado. A percepção é que esse caminho pode ser alcançado com a listagem nos EUA, segundo fontes próximas à empresa. Ontem, a JBS valia cerca de R\$ 80 bilhões na B3— ante R\$ 31 bilhões em dezembro. A transação que levará a JBS à bolsa de Nova York não necessariamente implicará numa captação de recursos por meio de uma oferta pública inicial de ações (IPO, na sigla em inglês). Isso explica os principais executivos do grupo terem ajustado o discurso ao tratar da questão como uma “listagem” e não um “IPO”.

Na JBS, a avaliação é que a companhia não precisa de recursos. Nos últimos dois anos, o perfil de endividamento da empresa melhorou. Em 30 de junho, menos de 6% da dívida vence no curto prazo. Além disso, a tendência para a geração de caixa é positiva graças à demanda chinesa e à rentabilidade das operações americanas.

De qualquer forma, ter uma empresa listada em Nova York significa maior poder de alavancagem para aquisições. Mesmo se não captar agora, a JBS poderá acessar o mercado de capitais americano para sustentar suas ambições de crescimento na Europa e nos EUA quando surgirem oportunidades.

Nas discussões para refinar os detalhes da reestruturação societária, a JBS busca um modelo que agrade mais ao mercado e gere menos riscos de contingências e questionamentos possíveis. “Os minoritários são os maiores interessados”, argumentou uma fonte, enfatizando a intenção de compatibilizar os interesses dos diversos acionistas, inclusive BNDESPar — o braço de participações BNDES que detém 22% das ações da JBS. A família Batista controla o grupo com 42,5% das ações.

O modelo de reestruturação societária avaliado guarda muitas semelhanças com a reorganização anunciada em maio de 2016, que também previa apenas uma listagem e culminaria na mudança da sede fiscal para o Reino Unido. Essa estrutura acabou vetada pela BNDESPar sob o argumento de que a companhia seria desnacionalizada. Apesar de algumas premissas equivalentes, não se trata da mesma transação, asseguraram fontes. Tampouco há uma decisão sobre a questão da sede fiscal neste momento, apurou a reportagem, ainda que evitar a bitributação seja uma premissa assumida.

Após a negativa do BNDES, a JBS chegou a propor uma operação alternativa, em dezembro de 2016. Essa segunda versão previa o IPO das operações internacionais na bolsa de Nova York e manteria o controle do grupo no Brasil, o que contemplou as preocupações do banco estatal.

Naquele momento, a empresa precisava captar recursos para pagar dívidas, mas a delação premiada dos irmãos Batista, em maio de 2017, inviabilizou o plano.

Ao promover uma reestruturação em 2020, a JBS estará livre de precisar de um aval prévio da BNDESPar. O acordo de acionistas entre o banco e a família Batista vence no fim deste ano e a instituição não terá mais poder de veto. Assim, não caberá mais a BNDESPar uma análise prévia do tema. Se for uma operação boa para os investidores,



o fim do acordo deixará o banco estatal mais leve para analisar o negócio apenas pela ótica econômica e financeira, sem a pressão de uma análise política do tema pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Pessoas próximas ao tema explicaram que o desejo era ter tudo pronto para o segundo semestre deste ano, mas os estudos se estenderam – e nem mesmo estão concluídos para definição da estrutura.

Ao Valor, uma fonte citou a intenção de que a empresa listada na bolsa de Nova York conte com recibos de ações americanas negociados no Brasil (BDRs), o que fazia parte do modelo de maio de 2016.

Para a B3, embora não seja uma surpresa, a reestruturação societária da JBS é uma má notícia. A companhia é a quarta empresa não financeira mais valiosa, atrás de Petrobras, Ambev, Vale e Vivo e a segunda maior empresa não-financeira do país, em receita líquida, atrás apenas da estatal do petróleo (entre abertas e fechadas). No fim de junho, a receita líquida em doze meses totalizava R\$ 192 bilhões. Há tempos, a JBS entende que o mercado de capitais brasileiro não permite que o negócio capture o melhor valor possível. O Brasil representa apenas 13% das vendas, enquanto os EUA, 51%.

Estudo com 69 empresas realizado pela Fundação Dom Cabral com dados de 2017 aponta a JBS na 7ª posição entre as companhias mais internacionalizadas do país, bastante à frente de nomes como Gerdau, Vale e até mesmo Embraer. A avaliação levou em conta ativos, receita e funcionários fora do país, com base em metodologia criada pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad).

A mensagem que fica é que, quando um negócio se torna global a partir do Brasil, precisa procurar um mercado maior. A JBS é negociada por um múltiplo de 6,5 vezes — relação do valor de firma sobre o Ebitda projetado para 2020. Enquanto isso, a Tyson, negócio mais comparável, é transacionada por 9 vezes e outros grandes concorrentes, como Hormel, Sanderson e a canadense Maple Leaf Foods, são negociados por uma razão de 10,5 vezes.

Desde que as tentativas anteriores de listagem na bolsa de Nova York naufragaram, a JBS bate na tecla de que deixou de ser uma companhia brasileira de carnes para se tornar hoje a segunda maior produtora de alimentos do mundo, atrás apenas da Nestlé, quando considerada a receita consolidada.

O discurso é recorrente nas apresentações que a JBS faz a investidores e foi destaque também no evento realizado em setembro, em Nova York. No material levado aos acionistas e potenciais investidores, a companhia colocou sua trajetória em perspectiva e destacou que tinha receita de R\$ 4,3 bilhões em 2006, antes da abertura de capital na B3. Hoje, em dólares, acumula receita de US\$ 50 bilhões em doze meses, até junho, atrás apenas dos US\$ 63,8 bilhões da suíça Nestlé.

2. A respeito, requeremos a manifestação de V.Sª sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.”



Prezados Senhores,

JBS S.A., companhia aberta, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.916.265/0001-60 (“**JBS**”), neste ato representada por seu Diretor de Relações com Investidores, em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria constante do Ofício 265/2019/CVM/SEP/GEA-2, de 18 de outubro de 2019 (“**Ofício**”), vem, por meio desta, prestar seus esclarecimentos e manifestar-se sobre o teor da notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 17 de outubro de 2019 (“**Notícia**”).

Primeiramente, a Companhia esclarece que, desde o final de 2016, vem analisando uma potencial listagem em bolsa de valores nos Estados Unidos, no contexto de estratégia empresarial mais ampla para criar valor para seus acionistas.

Essa informação é de amplo conhecimento do mercado, tendo sido apresentada inicialmente em Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia nos anos de 2016 e de 2017, e confirmada em manifestações posteriores, inclusive nas respostas ao Ofício 748/2019-SLS e ao Ofício 799/2019-SLS, de 23 de agosto de 2019 e 05 de setembro de 2019, ambas disponibilizadas ao público em geral sob a forma de Comunicado ao Mercado.

Naturalmente, a análise de potencial listagem em bolsa de valores norte-americana como parte do planejamento empresarial da JBS, reiteradamente divulgada ao mercado, implica a realização de estudos internos a respeito de possíveis estruturas jurídicas e negociais para a operação, bem como o acompanhamento das janelas de mercado, sempre com o objetivo de maximização de valor aos seus acionistas. Os referidos trabalhos estão em curso e contemplam a análise de diferentes opções quanto ao desenho jurídico, o momento e até mesmo a efetiva realização da potencial listagem.

Nesse contexto, a Companhia entende que a Notícia – assim como outras anteriormente veiculadas – retrata de forma especulativa e sem respaldo concreto mera expectativa de mercado em relação à condução desse projeto. De fato, a Notícia não traz qualquer informação nova originada da Companhia ou de seus executivos, tendo inclusive ressaltado que “*Procurada a JBS não se manifestou*”.

Adicionalmente, a JBS não verificou a ocorrência de oscilação atípica na cotação de suas ações após a divulgação da Notícia, ou de vazamento de informações consideradas como fatos relevantes ainda não divulgadas ao mercado em comunicações anteriores.

Em atenção ao Ofício, portanto, a JBS considera inexistir qualquer fato relevante a ser informado aos acionistas, destacando que não houve alteração no planejamento empresarial da Companhia já anteriormente divulgado e que a Notícia não apresenta informações concretas que possam ser confirmadas ou negadas neste momento, dado que as características da potencial listagem, e até mesmo a sua realização, continuam indefinidas e em estudo.

De outro lado, quando as análises forem concluídas, e caso os órgãos da Companhia venham a aprovar realização da listagem nos Estados Unidos de acordo com uma das alternativas em consideração ou de qualquer outra que venha a ser elaborada durante o



processo em curso, a Companhia divulgará todas as características da transação ao público investidor, em cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JBS S.A.
Guilherme Perboyre Cavalcanti
Diretor de Relações com Investidores